



PORTARIA N.º 18.253, DE 31/05/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 1º E INCISO IV DO ART. 3º DA LEI FEDERAL 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras efetivas ARIANE PEREIRA NICOLI, Matrícula n.º 21822 e JANE MAURA DEL CARO CALIL, Matrícula 1018, como **PREGOEIROS OFICIAIS** do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da **EQUIPE DE APOIO** ao Senhor Pregoeiro, a partir de 01/06/2022:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
Adrian Carlos Raimundo	27.366	Efetivo
Andressa Miranda Barros	22.079	Efetivo
Schester Seixas de Vasconcelos Cunha	33861	Comissionado
José Carlos Ribeiro Pereira	2.773	Efetivo
Marta Aparecida Ricato Banhos Ferreira	2.831	Efetivo
Rosa Maria Ruy Boguski	164	Efetivo
Marlileida Garcia Duarte	34.531	Comissionado
Cinthia Pavesi Lopes	33.817	Comissionado

Art. 3º Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – Recebimento das propostas de lance;
- II – Análise de suas aceitações e sua classificação;
- III – Habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, composta por até 03 (três) integrantes, serão definidos através de Portaria, pelo Secretário de Suprimentos, no momento da emissão do Edital ou da realização do Pregão.

Parágrafo único. As Equipes de Apoio, definidas pelo Secretário de Suprimentos, serão compostas, na sua maioria, preferencialmente, por funcionários ocupantes de Cargos Efetivos.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n.º 17.894, de 20/12/2021, 17.700, de 13/09/2021, 17.889, de 16/12/2021 e 17.960, de 18/01/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal